

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO ESTADUAL DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO DE ENTORPECENTES
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2023

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superavit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

Página 2 de 5

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO ESTADUAL DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO DE ENTORPECENTES
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2023

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	850.000,00	11.971.331,30	844.758,37	787.944,26	740.402,25	11.126.572,93
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	850.000,00	11.971.331,30	844.758,37	787.944,26	740.402,25	11.126.572,93
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	80.000,00	80.000,00	79.731,81	-	-	268,19
INVESTIMENTOS	80.000,00	80.000,00	79.731,81	-	-	268,19
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS XI = (VIII + IX + X)	930.000,00	12.051.331,30	924.490,18	787.944,26	740.402,25	11.126.841,12
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	930.000,00	12.051.331,30	924.490,18	787.944,26	740.402,25	11.126.841,12
SUPERAVIT (XIV)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	930.000,00	12.051.331,30	924.490,18	787.944,26	740.402,25	11.126.841,12
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-

Página 3 de 5

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO ESTADUAL DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO DE ENTORPECENTES
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2023
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	-	67.482,32	65.527,32	65.527,32	1.955,00	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESA CORRENTES	-	67.482,32	65.527,32	65.527,32	1.955,00	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	12.290,00	12.290,00	12.290,00	-	-
INVESTIMENTOS	-	12.290,00	12.290,00	12.290,00	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	79.772,32	77.817,32	77.817,32	1.955,00	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Página 4 de 5

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO ESTADUAL DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO DE ENTORPECENTES
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2023
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADO S	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022			
	(a)	(b)			
DESPESAS CORRENTES		5.224,73	5.224,73		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.224,73	5.224,73		
DESPESAS DE CAPITAL					
INVESTIMENTOS					
INVERSÕES FINANCEIRAS					
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					
TOTAL		5.224,73	5.224,73		

Página 5 de 5

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS DO EXERCÍCIO DE 2023
FUNDO ESTADUAL DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO DE ENTORPECENTES - FESPREN

INFORMAÇÕES GERAIS

NATUREZA JURÍDICA DA ENTIDADE

O Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes/FESPREN, encontra-se domiciliada à Av. Farquar, n.º 3055 Panair, CNPJ n.º 03.693.136/0002-01. É um órgão da Administração Direta, ente da esfera estadual, Relativo à Estrutura, Atividades e Competência, O Conselho de Políticas Públicas sobre Drogas - **CONEPD** e o Fundo Estadual de Prevenção Fiscalização e Repressão ao Entorpecente, **FESPREN** são regidos conforme os dispositivos Legais a seguir: **Lei Nº 125, de 28 de julho de 1986**, DOE Nº 1117, DE 30 DE JULHO DE 1986. O Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas - **CONEPD/RO**, alterada pela **Lei nº 435**, de 29 de setembro de 1992 - DOE nº 2628, de 30 de setembro de 1992, alterada pela: **Lei nº 578**, de 06 de julho de 1994, alterada pela **Lei nº 1968**, de 08 de outubro de 2008, alterada pela **Lei nº 1996**, de 15 de dezembro de 2008; No ano 1997 aprovou a **Lei Complementar nº 178**, de 09 de julho de 1997. Institui e regulamenta o Fundo de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecente - FESPREN e vincula o Conselho Estadual de Entorpecente - CONEN/RO, **Lei Complementar nº 881 de 27 de Junho de 2016** que vincula o FESPREN / CONEPD a Secretaria Estadual de Saúde.

NATUREZA DAS OPERAÇÕES E PRINCIPAIS ATIVIDADES DA ENTIDADE

Considerando a LEI COMPLEMENTAR Nº 178, DE 09 DE JULHO DE 1997 que Institui e regulamenta o Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes - FESPREN e vincula o conselho Estadual de Entorpecentes – CONEN/RO.

Considerando também, a Lei Complementar nº 881, de 27 de Junho de 2016 VINCULA O CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS - CONEN À SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU, DISPÕE SOBRE OS RECURSOS DO FESPREN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando ainda, a LEI COMPLEMENTAR Nº 470, DE 28 DE AGOSTO DE 2008, Altera, institui e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 178, de 9 de julho de 1997 e dá nova redação a dispositivo da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000:

Art. 7º. Os recursos do FESPREN, serão destinados para:

- I – programas de prevenção educativa sobre drogas;
- II – programas de formação profissional sobre prevenção, tratamento, recuperação e reinserção social de dependentes químicos e de controle do narcotráfico;
- III – apoio às instituições governamentais e não governamentais que atuam no tratamento, recuperação e reinserção social de dependentes químicos;
- IV – custeio das atividades e reaparelhamento do CONEN/RO;
- V – capacitação e aprimoramento dos conselheiros e profissionais que atuam na prevenção e tratamento de dependentes, em eventos realizados no Estado, em âmbito nacional ou internacional;
- VI – formação de grupos de apoio e atenção a usuários, dependentes de drogas e seus familiares;
- VII – confecção de literatura específica para distribuição periódica para estudantes de todas as séries do ensino fundamental, médio e universitário, bem como de suporte aos educadores, professores e agentes de saúde pública; e
- VIII – outros projetos de prevenção, atenção a usuários e dependentes e de redução da oferta e demanda do uso de drogas.

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEIS

Declaro que as demonstrações contábeis constantes do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO (Balanços: Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações no Patrimônio Líquido), regidas pela Lei Complementar nº 4.320, de 1964, com as estruturas alteradas através da Portaria STN nº 438 de 12 de julho de 2012, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6, aprovada pela Resolução CFC Nº 1.133, DE 2008, relativos ao exercício de 2018, representam com fidedignidade a situação orçamentária, financeira e patrimonial desta Entidade.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Porto Velho/RO, 29 de Fevereiro de 2024.

FRANCINEY QUEIROZ DA SILVA

Técnico em Contabilidade CRC/RO-002288/O-3
CPF: 203.128.572-68

BASE DE ELABORAÇÃO

As demonstrações Contábeis do Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes/FESPREN foram elaboradas em conformidade com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 841, de 21 de dezembro de 2016, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T 16); O Sistema Contábil utilizado para execução orçamentária, financeira e patrimonial que resultaram nos demonstrativos contábeis e que estão dispostas como as bases propostas pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP e o *Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO*. Os demonstrativos estão em conformidade com os padrões da Contabilidade plicada ao Setor Público e pelas Demonstrações exigidas pela Norma Brasileira de Contabilidade.

RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do Fundo Estadual de Segurança Pública, tendo em consideração as opções e premissas do MCASP e do *Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO*.

Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras – A moeda funcional é o Real. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

Base de Mensuração - As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico.

Caixa e equivalentes de caixa – Incluem dinheiro em caixa, conta única, contas originárias de convênios, contas derivadas e demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

Disponibilidades: As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial.

Créditos e Dívidas: Os direitos, as obrigações e os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial.

Estoques – Compreendem as mercadorias distribuídas as unidades operacionais e manutenção da unidade administrativa, almoxarifado e outros estoques. São avaliados e mensurados da seguinte forma: (i) na entrada, pelo custo de aquisição ou produção; Não se constitui ajuste para perda de estoques, tendo em vista que os tipos de materiais estocados e os controles existentes tornam as perdas, quando ocorrem, insignificantes.

Imobilizado – O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, sendo atualizado por ajustes de Depreciação e Amortização conforme característica do bem. Em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor inicial é resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação.

Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis pela ordem em que cada demonstração e cada rubrica sejam apresentadas. O detalhamento de itens apresentados está evidenciado na respectiva Nota Explicativa das seguintes Demonstrações Contábeis:

- Balanço Orçamentário;
- Balanço Financeiro;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstrações das Variações Patrimoniais;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – BO

O Balanço Orçamentário é o demonstrativo contábil adequado para demonstrar as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

O Balanço Orçamentário do FESPREN apresenta déficit orçamentário no valor de R\$ 898.886,12 (oitocentos e noventa e oito mil, oitocentos e oitenta e seis reais, doze centavos), posto que, a unidade não é agente arrecadador e executa despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos e realização de investimentos no interesse da Administração Pública. Tal desequilíbrio é compensado através do montante da movimentação financeira (transferências financeiras recebidas e concedidas) relacionadas à execução do orçamento anual de 2023.

No regime orçamentário, o regime contábil aplicado à contabilidade pública é o MISTO, conforme preceitua a lei 4.320/1964 em seu art. 35º: Art. 35º Pertencem ao exercício financeiro:

- I - as receitas nele arrecadadas; (regime de caixa)
- II- as despesas nele legalmente empenhadas. (regime de competência)

A Lei Orçamentária Anual (LOA) aprovada, pela Lei nº 5.527, publicada no Diário Oficial Suplementar do Estado de Rondônia nº 4.2, de 06 de janeiro de 2023, alterada pelas Leis nrsº 5.533, DE 14/3/2023, Lei nº 5.585, de 1º/8/2023 e Lei nº 5.591, de 4/8/2023, que “Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2023” estabeleceu o orçamento inicial deste FESPREN em R\$ 930.000,00 (novecentos e trinta mil reais), sendo R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais), a ação 2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE e R\$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais), na ação 4014 COMBATER O USO DE DROGAS. A dotação final do Exercício de 2023, foi estabelecido no valor de R\$ 12.051.331,30 (doze milhões, cinquenta e um mil, trezentos e trinta e um reais, trinta centavos), sendo R\$ 700.338,15 (setecentos mil, trezentos e trinta e oito reais, quinze centavos) a ação 2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE e R\$ 11.350.993,15 (onze mil, trezentos e cinquenta reais, novecentos e noventa e três reais, quinze centavos), na ação 4014 COMBATER O USO DE DROGAS.

Nota 01 - das Receitas

As Receitas realizadas pelo Fundo, tiveram um montante de R\$ 25.604,06 (vinte e cinco mil, seiscentos e quatro reais e seis centavos), divididas em Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria e também Receita Patrimonial que consiste em taxas de veículos como também rendimentos de aplicações financeiras das contas bancárias tipo "D".

Nota 02 - das Despesas

Nas despesas fora empenhado o montante de R\$ 924.490,18 (novecentos e vinte e quatro mil reais, quatrocentos e noventa reais, dezoito



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

BALANÇO

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO FINANCEIRO - FUNDO ESTADUAL DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO DE ENTORPECENTES
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2023

R\$		
INGRESSOS	Janeiro a Dezembro/2023	Janeiro a Dezembro/2022
Receita Orçamentária (I)	25.604,06	29.097,41
Ordinária	25.292,37	28.099,87
Vinculada	311,69	997,54
Recursos Vinculados à Saúde	-	-
Recursos Diretamente Arrecadados p/Entidade	-	997,54
Outras Vinculações de Recursos	311,69	-
Transferências Financeiras Recebidas (II)	1.132.722,63	1.018.807,57
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	1.055.074,24	502.005,63
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	77.648,39	516.801,94
Transferências Recebidas Aportes RPPS	-	-
Recebimentos Extraorçamentários (III)	276.606,56	604.860,29
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	136.545,92	79.772,32
Inscrição de Restos a Pagar Processados	47.542,01	5.224,73
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	92.518,63	519.863,24
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	-	-
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	-	-
Saldo do Exercício Anterior (IV)	89.282,45	966.526,95
Caixa e Equivalente de Caixa	89.282,45	966.526,95
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	1.524.215,70	2.619.292,22

BALANÇO FINANCEIRO - FUNDO ESTADUAL DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO DE ENTORPECENTES
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2023

DISPÊNDIOS	Janeiro a Dezembro/2023	Janeiro a Dezembro/2022
Despesa Orçamentária (VI)	924.490,18	192.158,73
Ordinária	924.490,18	192.158,73
Vinculada	-	-
Recursos Vinculados à Saúde	-	-
Recursos Vinculados à Programas de Infra Estrutura de Transportes	-	-
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	235.477,79	980.774,32
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	-	-
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	235.477,79	980.774,32
Transferências Concedidas Aportes RPPS	-	-
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	173.839,12	1.357.076,72
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	77.817,32	833.198,58
Pagamento de Restos a Pagar Processados	5.224,73	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	90.797,07	519.863,24
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	-	-
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	-	4.014,90
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Perdas de Investimentos Temporários	-	-
Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	190.408,61	89.282,45
Caixa e Equivalente de Caixa	190.408,61	89.282,45
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	1.524.215,70	2.619.292,22

Página 2 de 3

BALANÇO FINANCEIRO - FUNDO ESTADUAL DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO DE ENTORPECENTES
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2023

	JANEIRO a DEZEMBRO/2023			JANEIRO a DEZEMBRO/2022		
Especificação	Receita Orçamentária (a)	Deduções Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	25.292,37	-	25.292,37	28.099,87	-	28.099,87
Vinculada	311,69	-	311,69	997,54	-	997,54
Recursos Vinculados à Saúde	-	-	-	-	-	-
Recursos Diretamente Arrecadados p/Entidade	-	-	-	997,54	-	997,54
Outras Vinculações de Recursos	311,69	-	311,69	-	-	-
TOTAL	25.604,06	-	25.604,06	29.097,41	-	29.097,41

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF).

Página 3 de 3

Adelanto de la ANEXO 10 BALANCE 120-6046146596850 SEI SEI360366091521522032-03g. 2g. 8

FUNDO ESTADUAL DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO DE ENTORPECENTES - FESPREN

INFORMAÇÕES GERAIS

NATUREZA JURÍDICA DA ENTIDADE

O Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes/FESPREN, encontra-se domiciliada à Av. Farquar, n.º 3055 Panair, CNPJ n.º 03.693.136/0002-01. É um órgão da Administração Direta, ente da esfera estadual, Relativo à Estrutura, Atividades e Competência, O Conselho de Políticas Públicas sobre Drogas - CONEPOD e o Fundo Estadual de Prevenção Fiscalização e Repressão ao Entorpecente, **FESPREN** são regidos conforme os dispositivos Legais a seguir: **Lei Nº 125, de 28 de julho de 1986**, DOE Nº 1117, DE 30 DE JULHO DE 1986. O Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas - **CONEPOD/RO**, alterada pela **Lei nº 435**, de 29 de setembro de 1992 - DOE nº 2628, de 30 de setembro de 1992, alterada pela: **Lei nº 578**, de 06 de julho de 1994, alterada pela **Lei nº 1968**, de 08 de outubro de 2008, alterada pela **Lei nº 1996**, de 15 de dezembro de 2008; No ano 1997 aprovou a **Lei Complementar nº 178**, de 09 de julho de 1997. Institui e regulamenta o Fundo de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecente - FESPREN e vincula o Conselho Estadual de Entorpecente - CONEN/RO, **Lei Complementar nº 881 de 27 de Junho de 2016** que vincula o FESPREN /CONEPOD a Secretaria Estadual de Saúde.

NATUREZA DAS OPERAÇÕES E PRINCIPAIS ATIVIDADES DA ENTIDADE

Considerando a LEI COMPLEMENTAR Nº 178, DE 09 DE JULHO DE 1997 que Institui e regulamenta o Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes - FESPREN e vincula o conselho Estadual de Entorpecentes – CONEN/RO.

Considerando também, a Lei Complementar nº 881, de 27 de Junho de 2016 VINCULA O CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS - CONEN À SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU, DISPÕE SOBRE OS RECURSOS DO FESPREN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando ainda, a LEI COMPLEMENTAR Nº 470, DE 28 DE AGOSTO DE 2008, Altera, institui e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 178, de 9 de julho de 1997 e dá nova redação a dispositivo da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000:

Art. 7º. Os recursos do FESPREN, serão destinados para:

I – programas de prevenção educativa sobre drogas;

II – programas de formação profissional sobre prevenção, tratamento, recuperação e reinserção social de dependentes químicos e de controle do narcotráfico;

III – apoio às instituições governamentais e não governamentais que atuam no tratamento, recuperação e reinserção social de dependentes químicos;

IV – custeio das atividades e reaparelhamento do CONEN/RO;

V – capacitação e aprimoramento dos conselheiros e profissionais que atuam na prevenção e tratamento de dependentes, em eventos realizados no Estado, em âmbito nacional ou internacional;

VI – formação de grupos de apoio e atenção a usuários, dependentes de drogas e seus familiares;

VII – confecção de literatura específica para distribuição periódica para estudantes de todas as séries do ensino fundamental, médio e universitário, bem como de suporte aos educadores, professores e agentes de saúde pública; e

VIII – outros projetos de prevenção, atenção a usuários e dependentes e de redução da oferta e demanda do uso de drogas.

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEIS

Declaro que as demonstrações contábeis constantes do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO (Balanços: Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações no Patrimônio Líquido), regidas pela Lei Complementar nº 4.320, de 1964, com as estruturas alteradas através da Portaria STN nº 438 de 12 de julho de 2012, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6, aprovada pela Resolução CFC Nº 1.133, DE 2008, relativos ao exercício de 2018, representam com fidedignidade a situação orçamentária, financeira e patrimonial desta Entidade.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Porto Velho/RO, 29 de Fevereiro de 2024.

FRANCINEY QUEIROZ DA SILVA
Técnico em Contabilidade CRC/RO-002288/O-3
CPF: 203.128.572-68

BASE DE ELABORAÇÃO

As demonstrações Contábeis do Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes/FESPREN foram elaboradas em conformidade com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 841, de 21 de dezembro de 2016, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16); O Sistema Contábil utilizado para execução orçamentária, financeira e patrimonial que resultaram nos demonstrativos contábeis e que estão dispostas como as bases propostas pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP e o Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO. Os demonstrativos estão em conformidade com os padrões da Contabilidade plicada ao Setor Público e pelas Demonstrações exigidas pela Norma Brasileira de Contabilidade.

RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do Fundo Estadual de Segurança Pública, tendo em consideração as opções e premissas do MCASP e do *Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO*.

Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras – A moeda funcional é o Real. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

Base de Mensuração - As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico.

Caixa e equivalentes de caixa – Incluem dinheiro em caixa, conta única, contas originárias de convênios, contas derivadas e demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

Disponibilidades: As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial.

Créditos e Dívidas: Os direitos, as obrigações e os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial.

Estoques – Compreendem as mercadorias distribuídas às unidades operacionais e manutenção da unidade administrativa, almoxarifado e outros estoques. São avaliados e mensurados da seguinte forma: (i) na entrada, pelo custo de aquisição ou produção; Não se constitui ajuste para perda de estoques, tendo em vista que os tipos de materiais estocados e os controles existentes tornam as perdas, quando ocorrem, insignificantes.

Imobilizado – O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, sendo atualizado por ajustes de Depreciação e Amortização conforme característica do bem. Em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor inicial é resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação.

Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis pela ordem em que cada demonstração e cada rubrica sejam apresentadas. O detalhamento de itens apresentados está evidenciado na respectiva Nota Explicativa das seguintes Demonstrações Contábeis:

- Balanço Orçamentário;
- Balanço Financeiro;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstrações das Variações Patrimoniais;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.

BALANÇO FINANCEIRO – BF

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP, 9ª Ed.), define o Balanço Financeiro – BF como sendo a demonstração contábil que evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do Exercício seguinte. É composto pela: A receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte / destinação de recurso, discriminando as ordinárias e as vinculadas; Os recebimentos e os pagamentos extra orçamentários; As transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária, destacando os aportes de recursos para o RPPS; e O saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte. O Balanço Financeiro possibilita a apuração do resultado financeiro do exercício. É válido ressaltar que o resultado financeiro do exercício não deve ser confundido com o superávit ou déficit financeiro do exercício apurado no Balanço Patrimonial

Nota 05 - dos Ingressos

As Receitas Orçamentária apresentou um montante de R\$ 25.604,06 (vinte e cinco mil, seiscentos e quatro reais, seis centavos), que correspondem as receitas ordinárias e vinculadas, como rendimentos de aplicações financeiras das contas bancárias tipo "D".

Os Recebimentos Extra orçamentários apresentam um montante de R\$ 276.606,56 (duzentos e setenta e seis mil, seiscentos e seis reais, cinquenta e seis centavos), onde o valor de 136.545,92 (cento e trinta e seis mil, quinhentos e quarenta e cinco reais, noventa e dois centavos), corresponde a inscrição de Restos a Pagar Não Processados no Exercício, e também o valor de R\$ 47.542,01 (quarenta e sete mil, quinhentos e quarenta e dois reais, um centavo), refere-se a Inscrição de Restos a Pagar Processados e o valor de R\$ 92.518,63 (noventa e dois mil, quinhentos e dezoito reais, sessenta e três centavos) se refere a depósitos restituíveis e valores vinculados.

Nota 06 - dos Dispêndios

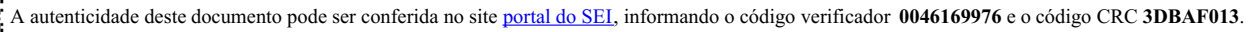
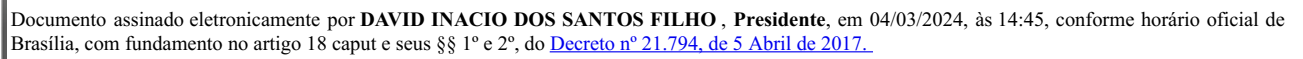
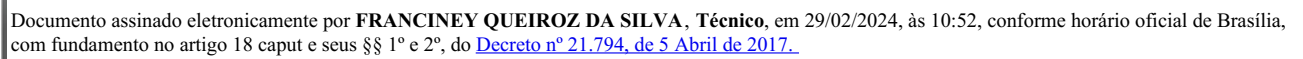
Quanto aos dispêndios ocorrem despesas orçamentárias no montante de R\$ 924.490,18 (novecentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa reais, dezoito centavos) e restaram em caixa e equivalente de caixa o montante de R\$ 190.408,61 (cento e noventa mil, quatrocentos e oito reais, sessenta e um centavos), montante este que se transfere para o próximo exercício. As referidas despesas consistem em diárias, aquisição de materiais de consumo, aquisição de materiais permanentes, jетоns e gratificações, taxas de veículos.

FRANCINEY QUEIROZ DA SILVA

Tecnico em Contabilidade CRC/RO-002288/O-3
CPF: 203.128.572-68

DAVID INÁCIO DOS SANTOS FILHO

Presidente do Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes
-FESPREN
CPF: 585.526.184-00



SEI n° 0046169976



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

BALANÇO

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL - FUNDO ESTADUAL DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO DE ENTORPECENTES
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022

		R\$	
ATIVO		31/12/2023	31/12/2022
ATIVO CIRCULANTE			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		190.408,61	89.282,45
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		190.408,61	89.282,45
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		28.284,81	28.284,81
ADIANTEMENTOS CONCEDIDOS		24.269,91	24.269,91
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		4.014,90	4.014,90
ESTOQUES		4.183,43	2.802,25
ALMOXARIFADO		4.183,43	2.802,25
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		222.876,85	120.369,51
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
IMOBILIZADO		920.243,33	907.953,33
BENS MOVEIS		920.243,33	907.953,33
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		920.243,33	907.953,33
TOTAL DO ATIVO		1.143.120,18	1.028.322,84

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		31/12/2023	31/12/2022
PASSIVO CIRCULANTE			
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		47.542,01	5.224,73
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		47.542,01	5.224,73
ADIANTEMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		1.721,56	-
VALORES RESTITUIVEIS		1.721,56	-
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		-	-
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		49.263,57	5.224,73
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
RESULTADOS ACUMULADOS		1.093.856,61	1.023.098,11
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		1.093.856,61	1.023.098,11
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.093.856,61	1.023.098,11
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.143.120,18	1.028.322,84

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 09/02/2024 às 18:58 por Franciney Queiroz da Silva

Página 1 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL - FUNDO ESTADUAL DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO DE ENTORPECENTES
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Página 2 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL - FUNDO ESTADUAL DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO DE ENTORPECENTES
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Página 3 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL - FUNDO ESTADUAL DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO DE ENTORPECENTES
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade
Relatório Emitido em 09/02/2024 às 18:58 por Franciney Queiroz da Silva

Página 4 de 4

INFORMAÇÕES GERAIS

NATUREZA JURÍDICA DA ENTIDADE

O Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes/FESPREN, encontra-se domiciliada à Av. Farquar, n.º 3055 Panair, CNPJ n.º 03.693.136/0002-01. É um órgão da Administração Direta, ente da esfera estadual, Relativo à Estrutura, Atividades e Competência, O Conselho de Políticas Públicas sobre Drogas - **CONEPOD** e o Fundo Estadual de Prevenção Fiscalização e Repressão ao Entorpecente, **FESPREN** são regidos conforme os dispositivos Legais á seguir: **Lei Nº 125, de 28 de julho de 1986**, DOE Nº 1117, DE 30 DE JULHO DE 1986.O Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas - **CONEPOD/RO**, alterada pela **Lei nº 435**,de 29 de setembro de 1992 - DOE nº 2628, de 30 de setembro de 1992, alterada pela: **Lei nº 578**, de 06 de julho de 1994 , alterada pela **Lei nº 1968**, de 08 de outubro de 2008, alterada pela **Lei nº 1996**, de 15 dezembro de 2008;. No ano 1997 aprovou a **Lei Complementar nº178**, de 09 de julho de 1997. Institui e regulamenta o Fundo de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecente - FESPREN e vincula o Conselho Estadual de Entorpecente - CONEN/RO, **Lei Complementar nº 881 de 27 de Junho de 2016** que vincula o FESPREN /CONEPOD a Secretaria Estadual de Saúde.

Considerando a LEI COMPLEMENTAR Nº 178, DE 09 DE JULHO DE 1997 que Institui e regulamenta o Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes - FESPREN e vincula o conselho Estadual de Entorpecentes – CONEN/RO.

Considerando também, a Lei Complementar nº 881, de 27 de Junho de 2016 VINCULA O CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS - CONEN À SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU, DISPÕE SOBRE OS RECURSOS DO FESPREN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando ainda, a LEI COMPLEMENTAR Nº 470, DE 28 DE AGOSTO DE 2008, Altera, institui e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 178, de 9 de julho de 1997 e dá nova redação a dispositivo da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000:

I – programas de prevenção educativa sobre drogas;

II – programas de formação profissional sobre prevenção, tratamento, recuperação e reinserção social de dependentes químicos e de controle do narcotráfico;

III – apoio às instituições governamentais e não governamentais que atuam no tratamento, recuperação e reinserção social de dependentes químicos;

V – capacitação e aprimoramento dos conselheiros e profissionais que atuam na prevenção e tratamento de dependentes, em eventos Estado, em âmbito nacional ou internacional;

VI – formação de grupos de apoio e atenção a usuários, dependentes de drogas e seus familiares;

VII – confecção de literatura específica para distribuição periódica para estudantes de todas as séries do ensino fundamental, médio e universitário, bem como de suporte aos educadores, professores e agentes de saúde pública; e

VIII – outros projetos de prevenção, atenção a usuários e dependentes e de redução da oferta e demanda do uso de drogas.

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEIS

Declaro que as demonstrações contábeis constantes do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO (Balanços: Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações no Patrimônio Líquido), regidas pela Lei Complementar nº 4.320, de 1964, com as estruturas alteradas através da Portaria STN nº 438 de 12 de julho de 2012, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6, aprovada pela Resolução CFC Nº 1.133, DE 2008, relativos ao exercício de 2018, representam com fidedignidade a situação orçamentária, financeira e patrimonial desta Entidade.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Porto Velho/RO, 29 de Fevereiro de 2024.

FRANCINEY QUEIROZ DA SILVA

Tecnico em Contabilidade CRC/RO-002288/O-3

CPF: 203.128.572-68

BASE DE ELABORAÇÃO

As demonstrações Contábeis do Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes/FESPREN foram elaboradas em conformidade com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 841, de 21 de dezembro de 2016, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16); O Sistema Contábil utilizado para execução orçamentária, financeira e patrimonial que resultaram nos demonstrativos contábeis e que estão dispostas como as bases propostas pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP e o *Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO*. Os demonstrativos estão em conformidade com os padrões da Contabilidade plicada ao Setor Público e pelas Demonstrações exigidas pela Norma Brasileira de Contabilidade.

RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do Fundo Estadual de Segurança Pública, tendo em consideração as opções e premissas do MCASP e do *Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO*.

Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras – A moeda funcional é o Real. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

Base de Mensuração - As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico.

Caixa e equivalentes de caixa – Incluem dinheiro em caixa, conta única, contas originárias de convênios, contas derivadas e demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

Disponibilidades: As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial.

Créditos e Dívidas: Os direitos, as obrigações e os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial.

Estoques – Compreendem as mercadorias distribuição as unidades operacionais e manutenção da unidade administrativa, almoxarifado e outros estoques. São avaliados e mensurados da seguinte forma: (i) na entrada, pelo custo de aquisição ou produção; Não se constitui ajuste para perda de estoques, tendo em vista que os tipos de materiais estocados e os controles existentes tornam as perdas, quando ocorrem, insignificantes.

Imobilizado – O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, sendo atualizado por ajustes de Depreciação e Amortização conforme característica do bem. Em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor inicial é resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação.

Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis pela ordem em que cada demonstração e cada rubrica sejam apresentadas. O detalhamento de itens apresentados está evidenciado na respectiva Nota Explicativa das seguintes Demonstrações Contábeis:

- Balanço Orçamentário;
- Balanço Financeiro;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstrações das Variações Patrimoniais;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa;

BALANÇO PATRIMONIAL – BP

Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle). Os ativos e passivos são conceituados e segregados em circulante e não circulante. No Balanço Patrimonial têm-se a visão patrimonial como base para análise e registro dos fatos contábeis. (MCASP, Parte V, 8ª Ed. 2020).

Nota 07 - do Ativo

O saldo da conta caixa e equivalente de caixa apresenta um montante de R\$ 190.408,61 (cento e noventa mil, quatrocentos e oito reais, sessenta e um centavos), conforme BF e BP. O ativo circulante ainda apresenta um saldo de R\$ 222.876,85 (duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e setenta e seis reais, oitenta e cinco centavos) das contas Caixa, Adiantamentos Concedidos e Estoques. No Ativo Não Circulante, o saldo apresentado é no valor de R\$ 920.243,33 (novecentos e vinte mil, duzentos e quarenta e três reais, trinta e três centavos) que se refere a Conta Bens Móveis, totalizando um valor R\$ 1.143.120,18 (um milhão, cento e quarenta e três mil, cento e vinte reais, dezoito centavos) no ativo.

Nota 08 - do Passivo

No Passivo Circulante, há um montante de R\$ 49.263,57 (quarenta e nove mil, duzentos e sessenta e três reais, cinquenta e sete centavos) na conta Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo e Adiantamentos de Clientes e Demais Obrigações a Curto Prazo.

Nota 09 - do Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido evidencia um resultado Acumulado de R\$ 1.143.120,18 (um milhão, cento e quarenta e três mil, cento e vinte reais, dezoito centavos).

Na composição de Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, o Ativo apresenta um valor de R\$ 190.408,61 (cento e noventa mil, quatrocentos e oito reais, sessenta e um centavos) de Ativo Financeiro, e R\$ 952.711,57 (novecentos e cinquenta e dois mil, setecentos e onze reais, cinquenta e sete centavos) de Ativo Permanente.

O Passivo Financeiro apresenta um valor de R\$ 185.809,49 (cento e oitenta e cinco mil, oitocentos e nove reais, quarenta e nove centavos).

Quanto aos valores de fontes de recursos: Fonte 501 – Outros Recursos não Vinculados, valor de R\$ 2,03 (dois reais, três centavos), Fonte 700 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União, valor de R\$ 486,78 (quatrocentos e oitenta e seis reais, setenta e oito centavos) e Fonte 899 – Outros Recursos Vinculados, valor de R\$ 4.110,31 (quatro mil, cento e dez reais, trinta e um centavos)

FRANCINEY QUEIROZ DA SILVA

Técnico em Contabilidade CRC/RO-002288/O-3
CPF: 203.128.572-68

DAVID INÁCIO DOS SANTOS FILHO

Presidente do Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes
–FESPREN
CPF: 585.526.184-00



Documento assinado eletronicamente por **FRANCINEY QUEIROZ DA SILVA**, Técnico, em 29/02/2024, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVID INACIO DOS SANTOS FILHO**, Presidente, em 04/03/2024, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0046255367** e o código CRC **8CAC67E4**.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - FUNDO ESTADUAL DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO DE ENTORPECENTES
Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2023

R\$

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro / 2023	Janeiro a Dezembro / 2022
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	633,52
TAXAS	-	633,52
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	25.604,06	28.463,89
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	25.604,06	28.463,89
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.132.722,63	1.018.807,57
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.132.722,63	1.018.807,57
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	1.158.326,69	1.047.904,98

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 26/02/2024 às 19:19 por Franciney Queiroz da Silva

Página 1 de 2

ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - FUNDO ESTADUAL DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO DE ENTORPECENTES
Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2023

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			R\$
ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro / 2023	Janeiro a Dezembro / 2022	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	812.109,49	195.511,32	
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	50.754,68	72.748,21	
SERVIÇOS	761.354,81	122.763,11	
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	235.477,79	1.497.089,48	
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	235.477,79	980.774,32	
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	-	516.315,16	
TRIBUTÁRIAS	567,61	631,26	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	567,61	631,26	
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	39.413,30	-	
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	39.413,30	-	
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	1.087.568,19	1.693.232,06	
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I) - (II)	70.758,50	(645.327,08)	

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade
Relatório Emitido em 26/02/2024 às 19:19 por Franciney Queiroz da Silva

Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS DO EXERCÍCIO DE 2023
FUNDO ESTADUAL DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO DE ENTORPECENTES - FESPREN

INFORMAÇÕES GERAIS
NATUREZA JURÍDICA DA ENTIDADE

O Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes/FESPREN, encontra-se domiciliada à Av. Farquar, n.º 3055 Panair, CNPJ n.º 03.693.136/0002-01. É um órgão da Administração Direta, ente da esfera estadual, Relativo à Estrutura, Atividades e Competência, O Conselho de Políticas Públicas sobre Drogas - CONEPOD e o Fundo Estadual de Prevenção Fiscalização e Repressão ao Entorpecente, FESPREN são regidos conforme os dispositivos Legais a seguir: Lei Nº 125, de 28 de julho de 1986, DOE Nº 1117, DE 30 DE JULHO DE 1986.O Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas - CONEPOD/RO, alterada pela Lei nº 435,de 29 de setembro de 1992 - DOE nº 2628, de 30 de setembro de 1992, alterada pela: Lei nº 578, de 06 de julho de 1994 , alterada pela Lei nº 1968, de 08 de outubro de 2008, alterada pela Lei nº 1996, de 15 dezembro de 2008;. No ano 1997 aprovou a Lei Complementar nº178, de 09 de julho de 1997. Institui e regulamenta o Fundo de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecente - FESPREN e vincula o Conselho Estadual de Entorpecente - CONEN/RO, Lei Complementar nº 881 de 27 de Junho de 2016 que vincula o FESPREN /CONEPOD a Secretaria Estadual de Saúde.

NATUREZA DAS OPERAÇÕES E PRINCIPAIS ATIVIDADES DA ENTIDADE

Considerando a LEI COMPLEMENTAR Nº 178, DE 09 DE JULHO DE 1997 que Institui e regulamenta o Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes - FESPREN e vincula o conselho Estadual de Entorpecentes – CONEN/RO.

Considerando também, a Lei Complementar nº 881, de 27 de Junho de 2016 VINCULA O CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS - CONEN À SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU, DISPÕE SOBRE OS RECURSOS DO FESPREN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando ainda, a LEI COMPLEMENTAR Nº 470, DE 28 DE AGOSTO DE 2008, Altera, institui e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 178, de 9 de julho de 1997 e dá nova redação a dispositivo da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000:

Art. 7º. Os recursos do FESPREN, serão destinados para:

- I – programas de prevenção educativa sobre drogas;
- II – programas de formação profissional sobre prevenção, tratamento, recuperação e reinserção social de dependentes químicos e de controle do narcotráfico;
- III – apoio às instituições governamentais e não governamentais que atuam no tratamento, recuperação e reinserção social de dependentes químicos;
- IV – custeio das atividades e reaparelhamento do CONEN/RO;
- V – capacitação e aprimoramento dos conselheiros e profissionais que atuam na prevenção e tratamento de dependentes, em eventos realizados no Estado, em âmbito nacional ou internacional;
- VI – formação de grupos de apoio e atenção a usuários, dependentes de drogas e seus familiares;
- VII – confecção de literatura específica para distribuição periódica para estudantes de todas as séries do ensino fundamental, médio e universitário, bem como de suporte aos educadores, professores e agentes de saúde pública; e
- VIII – outros projetos de prevenção, atenção a usuários e dependentes e de redução da oferta e demanda do uso de drogas.

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEIS

Declaro que as demonstrações contábeis constantes do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO (Balanços: Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações no Patrimônio Líquido), regidas pela Lei Complementar

nº 4.320, de 1964, com as estruturas alteradas através da Portaria STN nº 438 de 12 de julho de 2012, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6, aprovada pela Resolução CFC Nº 1.133, DE 2008, relativos ao exercício de 2018, representam com fidedignidade a situação orçamentária, financeira e patrimonial desta Entidade.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Porto Velho/RO, 29 de Fevereiro de 2024.

FRANCINEY QUEIROZ DA SILVA

Técnico em Contabilidade CRC/RO-002288/O-3
CPF: 203.128.572-68

BASE DE ELABORAÇÃO

As demonstrações Contábeis do Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes/FESPREN foram elaboradas em conformidade com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 841, de 21 de dezembro de 2016, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16); O Sistema Contábil utilizado para execução orçamentária, financeira e patrimonial que resultaram nos demonstrativos contábeis e que estão dispostas como as bases propostas pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP e o *Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO*. Os demonstrativos estão em conformidade com os padrões da Contabilidade plicada ao Setor Público e pelas Demonstrações exigidas pela Norma Brasileira de Contabilidade.

RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do Fundo Estadual de Segurança Pública, tendo em consideração as opções e premissas do MCASP e do *Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO*.

Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras – A moeda funcional é o Real. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

Base de Mensuração - As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico.

Caixa e equivalentes de caixa – Incluem dinheiro em caixa, conta única, contas originárias de convênios, contas derivadas e demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

Disponibilidades: As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial.

Créditos e Dívidas: Os direitos, as obrigações e os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial.

Estoques – Compreendem as mercadorias distribuídas as unidades operacionais e manutenção da unidade administrativa, almoxarifado e outros estoques. São avaliados e mensurados da seguinte forma: (i) na entrada, pelo custo de aquisição ou produção; Não se constitui ajuste para perda de estoques, tendo em vista que os tipos de materiais estocados e os controles existentes tornam as perdas, quando ocorrem, insignificantes.

Imobilizado – O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, sendo atualizado por ajustes de Depreciação e Amortização conforme característica do bem. Em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor inicial é resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação.

Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis pela ordem em que cada demonstração e cada rubrica sejam apresentadas. O detalhamento de itens apresentados está evidenciado na respectiva Nota Explicativa das seguintes Demonstrações Contábeis:

- Balanço Orçamentário;
- Balanço Financeiro;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstrações das Variações Patrimoniais;
- Demonstração do Fluxo de Caixa;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (DVP)

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária. Por meio dela é possível verificar o resultado patrimonial do exercício que é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício. (MCASP, parte V, 8ª Ed. 2019). O resultado patrimonial não é um indicador de desempenho, mas um medidor do quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas dos elementos patrimoniais. Em suma, a DVP evidencia a contrapartida (aumentativa ou diminutiva) dos registros realizados no Balanço Patrimonial. Em observância ao Manual de Conferência das Demonstrações Contábeis 2021- MCDC/COGES-RO 5ª edição, a Demonstração das Variações Patrimoniais é composto por um quadro principal contendo as contas das variações patrimoniais aumentativas e variações patrimoniais diminutivas.

Nota 10

Na Demonstração das Variações Patrimoniais-DVP, o saldo apresentado na Variações Patrimoniais Aumentativas-VPA é na ordem de R\$ 1.158.326,69 (um milhão, cento e cinquenta e oito mil, trezentos e vinte e seis reais, sessenta e nove centavos), resultante das variações nas contas Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras no valor de R\$ 25.604,06 (vinte e cinco mil, seiscentos e quatro reais, seis centavos), na conta Transferências e Delegações Recebidas valor de R\$ 1.132.722,63 (um milhão, cento e trinta e dois mil, setecentos e vinte e dois reais, sessenta e três centavos).

Nota 11

Já o saldo apresentado na Variações Patrimoniais Diminutivas-VPD na ordem de R\$ 1.087.568,19 (um milhão, oitenta e sete mil, quinhentos e sessenta e oito reais, dezenove centavos), resulta da soma das contas Uso De Material de Consumo valor de R\$ 50.754,68 (cinquenta mil, setecentos e cinquenta e quatro reais, sessenta e oito centavos) com Serviços no valor de R\$ 761.354,81 (setecentos e sessenta e um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais, oitenta e um centavos),

Transferências Intragovernamentais no valor de R\$ 235.477,79 (duzentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta e sete reais, setenta e nove centavos), em Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias com o valor de R\$ 567,61 (quinhentos e sessenta e sete reais, sessenta e um centavos) e Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas com o valor de R\$ 39.413,30 (trinta e nove mil, quatrocentos e treze reais, trinta centavos), alcançando o montante de R\$ 70.758,50 (setenta mil, setecentos e cinquenta e oito reais, cinquenta centavos).

FRANCINEY QUEIROZ DA SILVA

Tecnico em Contabilidade CRC/RO-002288/O-3
CPF: 203.128.572-68

DAVID INÁCIO DOS SANTOS FILHO

Presidente do Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes – FESPREN
CPF: 585.526.184-00



Documento assinado eletronicamente por **FRANCINEY QUEIROZ DA SILVA**, **Técnico**, em 29/02/2024, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVID INACIO DOS SANTOS FILHO**, **Presidente**, em 04/03/2024, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0046295651** e o código CRC **658DF943**.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - FUNDO ESTADUAL DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO DE ENTORPECENTES
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2023

	R\$	
	Janeiro a Dezembro 2023	Janeiro a Dezembro 2022
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	1.250.845,32	1.567.768,22
Receita Tributária	-	633,52
Receita de Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	25.604,06	28.463,89
Outras Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Transferências recebidas	1.132.722,63	1.018.807,57
Outros ingressos operacionais	92.518,63	519.863,24
Desembolsos	1.137.429,16	2.192.012,72
Pessoal e demais despesas	810.586,69	170.413,84
Juros e encargos da dívida	-	-
Transferências concedidas	236.045,40	1.497.720,74
Outros desembolsos operacionais	90.797,07	523.878,14
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	113.416,16	(624.244,50)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	-	-
Alienação de bens	-	-
Amortização de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros ingressos de investimentos	-	-
Desembolsos	12.290,00	253.000,00
Aquisição de ativo não circulante	12.290,00	253.000,00
Concessão de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros desembolsos de investimentos	-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimentos (II)	(12.290,00)	(253.000,00)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 09/02/2024 às 13:03 por Franciney Queiroz da Silva

Página: 1 de 5

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - FUNDO ESTADUAL DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO DE ENTORPECENTES
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2023

	R\$	
	Janeiro a Dezembro 2023	Janeiro a Dezembro 2022
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	-	-
Operações crédito	-	-
Integralização do capital social de empresas dependentes	-	-
Outros ingressos de financiamentos	-	-
Desembolsos	-	-
Amortização / Refinanciamento da dívida	-	-
Outros desembolsos de financiamentos	-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	101.126,16	(877.244,50)
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	89.282,45	966.526,95
Caixa e Equivalente de Caixa Final	190.408,61	89.282,45

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - FUNDO ESTADUAL DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO DE ENTORPECENTES
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2023
QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	R\$	
	Janeiro a Dezembro 2023	Janeiro a Dezembro 2022
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais	-	-
da União	-	-
de Estados e Distrito Federal	-	-
de Municípios	-	-
Intragovernamentais	1.132.722,63	1.018.807,57
Outras transferências recebidas	-	-
Total das Transferências Recebidas	1.132.722,63	1.018.807,57
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	-	-
a União	-	-
a Estados e Distrito Federal	-	-
a Municípios	-	-
a Consórcios Públicos	-	-
Intragovernamentais	236.045,40	981.405,58
Outras transferências concedidas	-	516.315,16
Total das Transferências Concedidas	236.045,40	1.497.720,74

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - FUNDO ESTADUAL DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO DE ENTORPECENTES
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2023
QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	R\$	
	Janeiro a Dezembro 2023	Janeiro a Dezembro 2022
Legislativa	-	-
Judiciária	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	65.900,46
Previdência Social	-	-
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	810.586,69	104.513,38
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
Reserva de Contingência	-	-
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	810.586,69	170.413,84

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 09/02/2024 às 13:03 por Franciney Queiroz da Silva

Página: 4 de 5

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - FUNDO ESTADUAL DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO DE ENTORPECENTES
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2023
QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	R\$	
	Janeiro a Dezembro 2023	Janeiro a Dezembro 2022
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Total dos Juros e Encargos da Dívida	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 09/02/2024 às 13:03 por Franciney Queiroz da Silva

Página: 5 de 5

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS DO EXERCÍCIO DE 2023

FUNDO ESTADUAL DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO DE ENTORPECENTES - FESPREN

INFORMAÇÕES GERAIS

NATUREZA JURÍDICA DA ENTIDADE

O Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes/FESPREN, encontra-se domiciliada à Av. Farquar, n.º 3055 Panair, CNPJ n.º 03.693.136/0002-01. É um órgão da Administração Direta, ente da esfera estadual, Relativo à Estrutura, Atividades e Competência, O Conselho de Políticas Públicas sobre Drogas - CONEPOD e o Fundo Estadual de Prevenção Fiscalização e Repressão ao Entorpecente, **FESPREN** são regidos conforme os dispositivos Legais a seguir: **Lei Nº 125, de 28 de julho de 1986**, DOE Nº 1117, DE 30 DE JULHO DE 1986. O Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas - **CONEPOD/RO**, alterada pela **Lei nº 435**, de 29 de setembro de 1992 - DOE nº 2628, de 30 de setembro de 1992, alterada pela: **Lei nº 578**, de 06 de julho de 1994, alterada pela **Lei nº 1968**, de 08 de outubro de 2008, alterada pela **Lei nº 1996**, de 15 de dezembro de 2008; No ano 1997 aprovou a **Lei Complementar nº 178**, de 09 de julho de 1997. Institui e regulamenta o Fundo de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecente - FESPREN e vincula o Conselho Estadual de Entorpecente - CONEN/RO, **Lei Complementar nº 881 de 27 de Junho de 2016** que vincula o FESPREN /CONEPOD a Secretaria Estadual de Saúde.

NATUREZA DAS OPERAÇÕES E PRINCIPAIS ATIVIDADES DA ENTIDADE

Considerando a LEI COMPLEMENTAR Nº 178, DE 09 DE JULHO DE 1997 que Institui e regulamenta o Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes - FESPREN e vincula o conselho Estadual de Entorpecentes – CONEN/RO.

Considerando também, a Lei Complementar nº 881, de 27 de Junho de 2016 VINCULA O CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS - CONEN À SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU, DISPÕE SOBRE OS RECURSOS DO FESPREN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando ainda, a LEI COMPLEMENTAR Nº 470, DE 28 DE AGOSTO DE 2008, Altera, institui e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 178, de 9 de julho de 1997 e dá nova redação a dispositivo da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000:

Art. 7º. Os recursos do FESPREN, serão destinados para:

I – programas de prevenção educativa sobre drogas;

II – programas de formação profissional sobre prevenção, tratamento, recuperação e reinserção social de dependentes químicos e de controle do narcotráfico;

III – apoio às instituições governamentais e não governamentais que atuam no tratamento, recuperação e reinserção social de dependentes químicos;

IV – custeio das atividades e reaparelhamento do CONEN/RO;

V – capacitação e aprimoramento dos conselheiros e profissionais que atuam na prevenção e tratamento de dependentes, em eventos realizados no Estado, em âmbito nacional ou internacional;

VI – formação de grupos de apoio e atenção a usuários, dependentes de drogas e seus familiares;

VII – confecção de literatura específica para distribuição periódica para estudantes de todas as séries do ensino fundamental, médio e universitário, bem como de suporte aos educadores, professores e agentes de saúde pública; e

VIII – outros projetos de prevenção, atenção a usuários e dependentes e de redução da oferta e demanda do uso de drogas.

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEIS

Declaro que as demonstrações contábeis constantes do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO (Balanços: Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações no Patrimônio Líquido), regidas pela Lei Complementar nº 4.320, de 1964, com as estruturas alteradas através da Portaria STN nº 438 de 12 de julho de 2012, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6, aprovada pela Resolução CFC Nº 1.133, DE 2008, relativos ao exercício de 2018, representam com fidedignidade a situação orçamentária, financeira e patrimonial desta Entidade.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Porto Velho/RO, 29 de Fevereiro de 2024.

FRANCINEY QUEIROZ DA SILVA

Técnico em Contabilidade CRC/RO-002288/O-3

CPF: 203.128.572-68

BASE DE ELABORAÇÃO

As demonstrações Contábeis do Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes/FESPREN foram elaboradas em conformidade com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 841, de 21 de dezembro de 2016, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T 16); O Sistema Contábil utilizado para execução orçamentária, financeira e patrimonial que resultaram nos demonstrativos contábeis e que estão dispostas como as bases propostas pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP e o Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO. Os demonstrativos estão em conformidade com os padrões da Contabilidade plicada ao Setor Público e pelas Demonstrações exigidas pela Norma Brasileira de Contabilidade.

RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do Fundo Estadual de Segurança Pública, tendo em consideração as opções e premissas do MCASP e do *Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO*.

Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras – A moeda funcional é o Real. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

Base de Mensuração - As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico.

Caixa e equivalentes de caixa – Incluem dinheiro em caixa, conta única, contas originárias de convênios, contas derivadas e demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

Disponibilidades: As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial.

Créditos e Dívidas: Os direitos, as obrigações e os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial.

Estoques – Compreendem as mercadorias distribuídas às unidades operacionais e manutenção da unidade administrativa, almoxarifado e outros estoques. São avaliados e mensurados da seguinte forma: (i) na entrada, pelo custo de aquisição ou produção; Não se constitui ajuste para perda de estoques, tendo em vista que os tipos de materiais estocados e os controles existentes tornam as perdas, quando ocorrem, insignificantes.

Imobilizado – O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, sendo atualizado por ajustes de Depreciação e Amortização conforme característica do bem. Em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor inicial é resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação.

Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis pela ordem em que cada demonstração e cada rubrica sejam apresentadas. O detalhamento de itens apresentados está evidenciado na respectiva Nota Explicativa das seguintes Demonstrações Contábeis:

- Balanço Orçamentário;
- Balanço Financeiro;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstrações das Variações Patrimoniais;
- Demonstração do Fluxo de Caixa;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA-DFC

A Demonstração dos Fluxos de Caixa-DFC tem o objetivo de contribuir para a transparência da gestão pública, permitindo um melhor gerenciamento e controle financeiros dos órgãos e entidades do setor público. As informações destes fluxos de caixa, são úteis para proporcionar aos usuários da informação contábil, instrumento para avaliar a capacidade da entidade de gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como suas necessidades de liquidez. Assim, a Demonstração dos Fluxos de Caixa permite aos usuários, projetar cenários de fluxos de caixas futuros, e elaborar análise sobre eventuais mudanças em torno da capacidade de manutenção do regular financiamento dos serviços públicos (MCASP, parte V, 9ª Ed. 2021).

Nota 12

Na Demonstração dos Fluxos de Caixa-DFC, ocorreram no fluxo operacional tivemos ingresso de R\$ 1.250.845,32 (um milhão, duzentos e cinquenta mil, oitocentos e quarenta e cinco reais, trinta e dois centavos). No fluxo investimento, tivemos apenas o desembolso de R\$ 12.290,00 (doze mil, duzentos e noventa reais).

FRANCINEY QUEIROZ DA SILVA

Técnico em Contabilidade CRC/RO-002288/O-3
CPF: 203.128.572-68

DAVID INÁCIO DOS SANTOS FILHO

Presidente do Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes
–FESPREN
CPF: 585.526.184-00



Documento assinado eletronicamente por **FRANCINEY QUEIROZ DA SILVA**, Técnico, em 29/02/2024, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVID INACIO DOS SANTOS FILHO**, Presidente, em 04/03/2024, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0046300183** e o código CRC **B8C084E9**.

Art. 7º. Os recursos do FESPREN, serão destinados para:

- I – programas de prevenção educativa sobre drogas;
- II – programas de formação profissional sobre prevenção, tratamento, recuperação e reinserção social de dependentes químicos e de controle do narcotráfico;
- III – apoio às instituições governamentais e não governamentais que atuam no tratamento, recuperação e reinserção social de dependentes químicos;
- IV – custeio das atividades e reaparelhamento do CONEN/RO;
- V – capacitação e aprimoramento dos conselheiros e profissionais que atuam na prevenção e tratamento de dependentes, em eventos realizados no Estado, em âmbito nacional ou internacional;
- VI – formação de grupos de apoio e atenção a usuários, dependentes de drogas e seus familiares;
- VII – confecção de literatura específica para distribuição periódica para estudantes de todas as séries do ensino fundamental, médio e universitário, bem como de suporte aos educadores, professores e agentes de saúde pública; e
- VIII – outros projetos de prevenção, atenção a usuários e dependentes e de redução da oferta e demanda do uso de drogas.

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEIS

Declaro que as demonstrações contábeis constantes do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO (Balanços: Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações no Patrimônio Líquido), regidas pela Lei Complementar nº 4.320, de 1964, com as estruturas alteradas através da Portaria STN nº 438 de 12 de julho de 2012, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6, aprovada pela Resolução CFC Nº 1.133, DE 2008, relativos ao exercício de 2018, representam com fidedignidade a situação orçamentária, financeira e patrimonial desta Entidade.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Porto Velho/RO, 29 de Fevereiro de 2024.

FRANCINEY QUEIROZ DA SILVA

Tecnico em Contabilidade CRC/RO-002288/O-3

CPF: 203.128.572-68

BASE DE ELABORAÇÃO

As demonstrações Contábeis do Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes/FESPREN foram elaboradas em conformidade com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 841, de 21 de dezembro de 2016, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16); O Sistema Contábil utilizado para execução orçamentária, financeira e patrimonial que resultaram nos demonstrativos contábeis e que estão dispostas como as bases propostas pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP e o *Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO*. Os demonstrativos estão em conformidade com os padrões da Contabilidade plicada ao Setor Público e pelas Demonstrações exigidas pela Norma Brasileira de Contabilidade.

RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do Fundo Estadual de Segurança Pública, tendo em consideração as opções e premissas do MCASP e do *Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO*.

Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras – A moeda funcional é o Real. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

Base de Mensuração - As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico.

Caixa e equivalentes de caixa – Incluem dinheiro em caixa, conta única, contas originárias de convênios, contas derivadas e demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

Disponibilidades: As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial.

Créditos e Dívidas: Os direitos, as obrigações e os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial.

Estoques – Compreendem as mercadorias distribuição as unidades operacionais e manutenção da unidade administrativa, almoxarifado e outros estoques. São avaliados e mensurados da seguinte forma: (i) na entrada, pelo custo de aquisição ou produção; Não se constitui ajuste para perda de estoques, tendo em vista que os tipos de materiais estocados e os controles existentes tornam as perdas, quando ocorrem, insignificantes.

Imobilizado – O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, sendo atualizado por ajustes de Depreciação e Amortização conforme característica do bem. Em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor inicial é resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação.

Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis pela ordem em que cada demonstração e cada rubrica sejam apresentadas. O detalhamento de itens apresentados está evidenciado na respectiva Nota Explicativa das seguintes Demonstrações Contábeis:

- Balanço Orçamentário;
- Balanço Financeiro;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstrações das Variações Patrimoniais;
- Demonstração do Fluxo de Caixa;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO-DMPL

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) compõem o conjunto das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) que estão enumeradas na Lei Federal nº 4.320/1964, assim como na Lei Complementar nº 101/2000 e na Norma Brasileira de Contabilidade Técnica do Serviço Público 11 - NBC TSP 11. A Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL) demonstrará a evolução (aumento ou redução) do patrimônio líquido da entidade durante um período. A alteração total no patrimônio líquido durante um período representa o valor total do resultado desse período, adicionado a outras receitas e despesas reconhecidas diretamente como alterações no patrimônio líquido (sem passar pelo resultado do período), junto com qualquer contribuição dos proprietários e deduzindo-se as distribuições para os proprietários agindo na sua capacidade de detentores do capital próprio da entidade.

Nota 13

O valor apresentado de exercício anterior é de R\$ 1.023.098,11 (um milhão, vinte e três mil noventa e oito reais e onze centavos), e considerando o Resultado do exercício no montante de R\$ 70.758,50 (setenta mil, setecentos e cinquenta e oito reais, cinquenta centavos) totalizando o valor de R\$ 1.093.856,61 (um milhão, noventa e três mil, oitocentos e cinquenta e seis reais, sessenta e um centavos).

FRANCINEY QUEIROZ DA SILVA

Técnico em Contabilidade CRC/RO-002288/O-3
CPF: 203.128.572-68

DAVID INÁCIO DOS SANTOS FILHO

Presidente do Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes
-FESPREN
CPF: 585.526.184-00



Documento assinado eletronicamente por **FRANCINEY QUEIROZ DA SILVA**, **Técnico**, em 29/02/2024, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVID INACIO DOS SANTOS FILHO**, **Presidente**, em 04/03/2024, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0046307801** e o código CRC **1D2AAF7B**.